



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 694/87

" DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SITUADO NA ESQUINA DAS RUAS GRAMADO E BERLIM, EM DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o prédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, situado na esquina das ruas Gramado e Berlim, em Dois Irmãos, como segue:

" PALÁCIO 10 DE SETEMBRO"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 02 de dezembro de 1987.

Romeo Benício Wolf
ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Roque Querino Klauck
ROQUE QUÉRINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE